



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA N.º 47/2019
(DE 31 DE JANEIRO DE 2019)**

**Concede Gratificação de Desempenho a
Servidora da Câmara Municipal de
Itaporanga D'Ajuda/SE.**

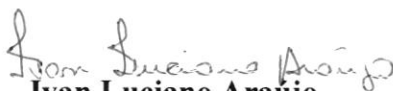
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, no Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa, resolve:

RESOLVE:

Conceder gratificação de Desempenho no percentual de 60% sobre o vencimento base , a partir desta data, a servidora em comissão, **LUCIANA MARQUES DA SILVA SOBRAL**, RG nº1.172.488 SSP/PI e CPF nº 588.358.735-68, que exerce o cargo em comissão de, **COORDENADOR LEGISLATIVO** , na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 31 de janeiro de 2019.


Ivan Luciano Araújo
Presidente